



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.620/2017

Nomeia membros do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento, conforme determina a Lei Estadual de nº 8.308/2006, que institui o Fundo de Redução das Desigualdades Regionais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de nomeação de novos membros para fazerem parte do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento, conforme determina a Lei Estadual de nº 8.308/2006,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Os itens I, II e III do Art. 2º do Decreto 8.853/2013 de 04 de abril de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - . . .

**I – Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

- Wilson Ferreira da Fonseca
- Leandro José de Souza Silva

**II – Representantes do Poder Executivo:**

- Venina Isabel Ferreira Souza
- Rafael Pires de Azevedo
- João Batista Pereira Azevedo

**III – Representante da Subseção da OAB:**

- Luiz Felipe Mantovaneli Ferreira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração

**ULYSSES DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Finanças